



Procedimentos para a realização da Assembleia Geral de Irmãos da SCML por via telemática¹

- a) A plataforma para a realização da Assembleia Geral de Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos (SCML) será a **Zoom** com acesso através dos seguintes dados*:

Link para acesso à reunião: *(segue com a convocatória endereçada para o(a) Irmão(a))*

ID da reunião: *(segue com a convocatória endereçada para o(a) Irmão(a))*

Senha: *(segue com a convocatória endereçada para o(a) Irmão(a))*

**estes dados são para uso exclusivo do(a) Irmão(a) e não devem ser transmitidos ou cedidos a terceiros.*

- b) A reunião encontra-se agendada para o dia **8 de agosto de 2020**, pelas **14h00**. Para o efeito, a respetiva plataforma estará disponível para acesso aos Irmãos a partir das 13h45. De referir que, tal como ocorre nas reuniões presenciais, se à hora marcada para a reunião não se verificar a maioria legal dos Irmãos prevista no n.º 1 do artigo 24.º do Compromisso (mais de metade dos Irmãos com direito de voto), **a Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois (14h30)**, com os Irmãos presentes na plataforma, desde que em número não inferior a 20 (n.º 1 do artigo 24.º do Compromisso);
- c) A reunião realizar-se-á de acordo com o previsto no Compromisso da Irmandade da SCML e demais legislação em vigor, com as necessárias adaptações, designadamente:
- i) Os membros dos órgãos sociais, bem como os trabalhadores essenciais ao funcionamento da Assembleia encontrar-se-ão fisicamente na Sede da SCML, respeitando as regras de distanciamento social;
 - ii) As deliberações ocorrerão por votação aberta, votando em último lugar a Mesa e o seu Presidente, sendo que, no objetivo da certificação do sentido de voto de cada Irmão, o Presidente questionará, individual e diretamente, cada membro quanto ao seu sentido de voto relativamente a cada deliberação;
 - iii) Eventuais declarações de voto em ata, individual ou coletivamente subscritas, enunciando as razões que as justifiquem, poderão ser enviadas por *email* dirigido à Mesa da Assembleia Geral (endereço: assembleia.geral@scmlagos.com), até 48 horas após o fim da reunião;
 - iv) Durante a reunião, e com base na concordância dos Irmãos presentes, apenas será recolhido o som da voz de cada um dos participantes da Assembleia Geral de Irmãos da SCML, através do dispositivo habitual (propriedade da SCML). Informa-se que a plataforma Zoom não recolherá quaisquer dados pessoais, isto é, não procederá à gravação de vídeo e som.

¹ A operacionalização do recurso a meios telemáticos para assegurar o regular funcionamento de órgãos colegiais de entidades públicas e privadas, permitida pelo n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março



Para participar na reunião, o(a) Irmão(a) deverá assegurar que:

- i) Dispõe de computador/tablet/smartphone com câmara, microfone e ligação ininterrupta à internet;
- ii) Durante a reunião, estará sempre diante da câmara do dispositivo que está a usar para participar na reunião;
- iii) O equipamento referido na alínea i) tem previamente instalada a plataforma Zoom;
- iv) O local utilizado para participar na Assembleia Geral situa-se num espaço reservado (nomeadamente escritório, gabinete, sala, quarto, entre outros), que reúna as condições ideais de transmissão, tanto a nível de audição como de imagem/luminosidade;
- v) Este espaço é silencioso e não será interrompido(a) no decurso da reunião;
- vi) Durante a realização da reunião garantirá a necessária privacidade e confidencialidade, designadamente, assegurando que não procederá à gravação da mesma, nem se encontrará ninguém neste espaço além do(a) Irmão(a).

Lagos, 9 de julho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz)